

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849,955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 136/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE, Secretário de Esporte e lazer nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 03 a 06/06/2019, para participar de Reunião na Federação Paraense de Futebol e na SEEL.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

]Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 31 de maio de 2019.

CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Deciaro que o ato foi publicado em mural
do predio onde funciona a Prefeitura Municipal

Rayena S. Santiago Assistente em Digitação PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.